



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO  
Publicado(a) em 20/02/2020  
Canindé de São Francisco/SE  
20 de fevereiro de 2020

PORTARIA N° 079/2020

De 20 de fevereiro de 2020

Funcionário:

JAILZ - Maria da Silva  
Assistente Administrativo  
Mat.: 3868

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, EDNALDO VIEIRA BARROS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal, e a Lei em sintonia com a Lei Municipal nº 001/02, de 30 de dezembro de 2002, a Lei Complementar 227/2009, com base no art.40-III, de 25 de maio de 2009;

Considerando o parecer Jurídico nº 570/2019, que dispõe sobre a redução de carga horária de 05 (cinco) horas na jornada semanal, para servidores com 15 (quinze) anos de efetivo exercício;

**RESOLVE:**

Art. 1º Concede Redução de 05 (cinco) horas na jornada semanal do (a) Servidor (a) Sr. (a) MARILI FEITOSA NASCIMENTO, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1486236, expedida pela SEDSA/AL e do CIC/CPF sob o nº 755.332.785-91, ocupante do Cargo Efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, símbolo N-III, matrícula nº3868 (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, com base no parecer nº 570/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 20 de fevereiro de 2020.

EDNALDO VIEIRA BARROS  
Prefeito Municipal